P M ASSU
Mat. 26291
Fls:
Rubrica

ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO: 2025.11.06.0079

OBJETO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada para prestação de serviços de mão de obra de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), que garantirá a continuidade e eficiência das atividades prestadas pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Assú/RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ / RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROCESSO Nº 2025.11.06.0079 — PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE ASG

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS — AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	(1) PREÇO MENSAL POR POSTO (R$)	(2) VALOR POR POSTO NO PERÍODO (R$)	(3) QTD. DE POSTOS	(4) VALOR MENSAL DO SERVIÇO (R$)	(5) VALOR GLOBAL — 360 DIAS (R$)
1	Auxiliar de Serviços Gerais — 44h semanais, sem insalubridade	4.435,72	53.228,64	156	691.972,32	**8.303.667,84**
2	Auxiliar de Serviços Gerais — 44h semanais, com insalubridade	5.878,59	70.543,08	10	58.785,90	**705.430,80**
3	Auxiliar de Serviços Gerais — 12x36 diurno, sem insalubridade	4.538,78	54.465,36	7	31.771,46	**381.257,52**
4	Auxiliar de Serviços Gerais — 12x36 noturno, sem insalubridade	5.322,21	63.866,52	3	15.966,63	**191.599,56**
TOTAL	**LOTE ÚNICO — 360 DIAS**			**176**	**798.496,31**	**9.581.955,72**

NOTAS TÉCNICAS E PREMISSAS

1. Quantitativos conforme Memorial de Cálculo (Anexo I do Despacho de 03/06/2026): 176 postos / 1.056 posto-mês.

2. Piso salarial: Grupo I da Cláusula 3ª da CCT RN000013/2026 — **R$ 1.691,05 (Auxiliares de Serviços Gerais).**

3. Encargos do Submódulo 2.2 lançados analiticamente. NÃO se aplica o percentual mínimo de 82,45% da Cláusula 69ª da CCT, que não vincula a Administração (art. 135, §1º, da Lei nº 14.133/2021; IN SEGES 5/2017, art. 6º; TCU, Acórdão 5151/2014-2ª Câmara).

4. INSS lançado a 20% sobre a folha. Se a contratada for optante pela CPRB, ajustar conforme a Lei nº 14.973/2024 (em 2026: CPRB a 60% da alíquota + 10% sobre a folha).

5. Adicional de insalubridade calculado sobre o piso do Grupo I, conforme Cláusula 12ª da CCT. Depende de laudo pericial que comprove o enquadramento e o grau.

6. Benefício Social Sindical (Cl. 19ª) e PQM (Cl. 28ª): células de entrada, sujeitas a decisão prévia da Assessoria Jurídica — ver aba NOTAS.

7. Cota de jovem aprendiz (Cl. 25ª, §2º): lançada a zero. Obrigação legal própria da contratada, não repassável à Administração.

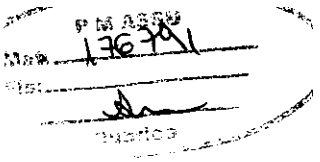
8. IRPJ e CSLL não integram a planilha (TCU, Acórdão 950/2007-Plenário).

9. Vale-transporte: nas escalas 12x36 adotam-se 30 vales, e não os 52 da Cláusula 16ª da CCT, porque o empregado trabalha em média 15 dias por mês, a 2 vales por dia. Na jornada de 44h são cerca de 26 dias por mês, o que resulta nos 52 vales convencionais, também a 2 por dia.

10. Contrato de 360 dias, sem prorrogação (art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021).

BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427

Assinado digitalmente por BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, CN=BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.03 17:52:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



PARÂMETROS GERAIS — PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

1. ÍNDICES E PROVISÕES

SAT/RAT ajustado pelo FAP	3,00%	Alíquota RAT x FAP. Confirmar o FAP da contratada
Aviso Prévio Indenizado	0,26%	Percentual de referência
Aviso Prévio Trabalhado	1,03%	Percentual de referência

2. SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL (CCT, Cláusula 16ª)

Cotações (A, B, C, D) e média mensal por empregado	2,00	2,00	2,00	2,00	**2,00**	Média das cotações

3. TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

TRIBUTO	A	B	C	D	ADOTADO
PIS	1,65%	1,65%	1,65%	0,65%	**1,65%**
COFINS	7,60%	7,60%	7,60%	3,00%	**7,60%**
ISS (Assú/RN)	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	**5,00%**
TOTAL DE TRIBUTOS					**14,25%**

4. CLÁUSULAS DA CCT SOB DECISÃO JURÍDICA (ver aba NOTAS)

Benefício Social Sindical — CCT, Cláusula 19ª (R$/empregado/mês)	16,80	Zerar caso a Assessoria Jurídica conclua pela não inclusão
PQM — CCT, Cláusula 28ª (R$/empregado/mês)	0,00	Lançado a zero Preencher R$ 5,81 somente se houver decisão jurídica expressa
Cota de jovem aprendiz — CCT, Cláusula 25ª, §2º (R$/empregado/mês)	0,00	Obrigação legal própria da contratada. Não repassável (Parecer 130/2024/PF-IFRN/AGU)

BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427

Assinado digitalmente por BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427
ND: C=BR, CN=BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.03 11:52:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

KIT DE FARDAMENTO E EPI — ASG — PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT./ANO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	VALOR ANUAL DO KIT (R$)	VALOR MENSAL (R$)
a	Camisa/blusa de uniforme, com identificação da contratada	UND	4	42,00	168,00		
b	Calça comprida de brim	UND	4	67,90	271,60		
c	Botas, sapatos ou tênis fechados, conforme o caso	PAR	2	56,91	113,82	**796,24**	**66,35**
d	Crachá de identificação	UND	2	8,49	16,98		
e	Meias	PAR	4	12,02	48,08		
f	EPI (luvas, máscara, óculos, protetor auricular, conforme o caso)	CJ	4	44,44	177,76		
TOTAL	**CUSTO MENSAL DO FARDAMENTO POR EMPREGADO**						**66,35**

BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427

Assinado digitalmente por BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427
ND: C=BR, CN=BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.03 11:52:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

Órgão	Município de Assú/RN
Documento-base	Termo de Referência Consolidado — ASG
Quantidade de empregados	176
Quantitativos	Conforme Termo de Referência Consolidado — ASG

Camisa/blusa	Camisa/blusa de uniforme, com identificação da contratada	un.	4	176	704	42,00	29.568,00
Calça	Calça comprida de brim	un.	4	176	704	67,90	47.801,60
Calçado	Botas, sapatos ou tênis fechados, conforme o caso	par	2	176	352	56,91	20.032,32
Crachá	Crachá de identificação	un.	2	176	352	8,49	2.988,48
Meias	Meias	par	4	176	704	12,02	8.462,08
Conjunto de EPIs	Luvas, máscara, óculos e protetor auricular, conforme o caso	cj.	4	176	704	44,44	31.282,24
				TOTAL ANUAL - 176 EMPREGADOS			**140.134,72**

Custo anual por empregado	796,22
Custo mensal por empregado	66,35

Camisas personalizadas	Camisetas profissionais personalizadas, com conversão do valor do lote para preço unitário
Calças profissionais de brim	Calças confeccionadas em brim e destinadas ao exercício de atividades operacionais
Botinas de segurança	Botina em couro, com biqueira de PVC, solado monodensidade e indicação do CA nº 17.137
Crachás de identificação	Crachá em PVC, personalizado e com impressão frente e verso
Máscaras PFF2 e óculos de proteção	Equipamentos com descrição técnica e indicação dos respectivos Certificados de Aprovação
Óculos de segurança	Modelos incolores destinados à proteção dos olhos, com indicação do Certificado de Aprovação
Protetores auriculares	Protetores auriculares tipo plug, confeccionados em silicone e com indicação do Certificado de Aprovação

Mercado Livre - NXT Uniformes	https://www.mercadolivre.com.br/gz/account-verification?go=https%3A%2F%2Fproduto.mercadolivre.com.br%2FMLB-
Magazine Luiza e Mercado Livre	https://www.rioepi.com.br/epi-calcados/botina-elastico-b.co-pvc-monodensidade-cadarco-ca-17137,1.html
Rio EPI	https://www.rioepi.com.br/epi-calcados/botina-elastico-b.co-pvc-monodens.
BSB Crachás	https://www.bsbcrachas.com.br/produto/crachа-em-pvc-personalizado-5-4
Rio EPI	https://www.rioepi.com.br/epi.html?cat=68&dir=asc&limit=12&mode=list
Fortes EPIs	https://fortesepis.com.br/oculos-de-seguranca-?Cor=Incolor
Nacional EPI	https://www.nacionalepi.com.br/protetores-auditivos/protetores-auriculares

As consultas eletrônicas foram utilizadas como fontes complementares de pesquisa, na forma do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
Para fins de comprovação, deverão integrar os autos as cópias ou capturas das páginas consultadas, contendo, sempre que disponíveis, a descrição do produto, o preço anunciado, a identificação do fornecedor ou vendedor, o endereço eletrônico e a data e a hora do acesso.
Nas ofertas relativas a kits ou lotes, o valor anunciado foi convertido em preço unitário para permitir a comparação uniforme entre as fontes.
Os anúncios provenientes de marketplaces foram considerados apenas como referências complementares, mediante identificação do vendedor responsável pela oferta. Não foram considerados preços referentes a produtos usados, anúncios sem estoque, valores promocionais condicionados, fontes sem identificação, itens com especificações divergentes ou preços manifestamente incompatíveis com o mercado.
Custo anual por empregado R$ 796,22
Custo mensal por empregado R$ 66,35
Custo mensal para 176 empregados R$ 11.677,89
Custo anual para 176 empregados R$ 140.134,72

FLS. 136
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ / RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Auxiliar de Serviços Gerais — 44h semanais, sem insalubridade

Processo 2025.11.06.0079 — PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE ASG

Empresa

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Data de Apresentação da Proposta	__/__/2026
B	Município/UF	Assú/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026
D	Número de meses da execução contratual	12

TIPO DE ÁREA	**Mão de obra**
UNIDADE	**Posto/Mês**
QUANTIDADE	**156**

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO DE OBRA

1	Tipo de Serviço	Mão de obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
4	Categoria Profissional	Auxiliar de Serviços Gerais — 44h semanais, sem insalubridade
5	Nº do Registro da CCT no Ministério do Trabalho e Emprego	RN000013/2026
6	Data-base da Categoria	01 de janeiro

MÓDULO 1 — COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Base (R$)	Percentual / Qtd.	Valor (R$)
A	Salário-Base			1.691,05
B	Adicional de Periculosidade		0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	1.691,05	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno		0,00	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00	0,00
F	Outros (especificar)			0,00
TOTAL	**MÓDULO 1**			**1.691,05**

MÓDULO 2 — ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 — 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	140,92
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	187,89
TOTAL	**Submódulo 2.1**	**19,44%**	**328,82**

Submódulo 2.2 — Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições

A	INSS / CPP	20,00%	403,97
B	Salário-Educação	2,50%	50,50
C	SAT/RAT ajustado	3,00%	60,60
D	SESC ou SESI	1,50%	30,30
E	SENAI ou SENAC	1,00%	20,20
F	SEBRAE	0,60%	12,12
G	INCRA	0,20%	4,04
H	FGTS	8,00%	161,59
TOTAL	**Submódulo 2.2**	**36,80%**	**743,31**

Submódulo 2.3 — Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vl. Unitário	Quant.	Valor (R$)
A	Vale-Transporte — CCT Cláusula 16ª	4,00	52,00	106,54
B	Auxílio-Alimentação — CCT Cláusula 14ª	267,50	0,80	214,00
C	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral — CCT Cláusula 18ª	2,00	1,00	2,00
D	Auxílio-Saúde — CCT Cláusula 17ª	147,63	1,00	147,63
E	Benefício Social Sindical — CCT Cláusula 19ª	16,80	1,00	16,80
F	PQM — CCT Cláusula 28ª	0,00	1,00	0,00
G	Cota de Jovem Aprendiz — CCT Cláusula 25ª, §2º	0,00	1,00	0,00
TOTAL	**Submódulo 2.3**			**486,97**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	328,82
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	743,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários	--	486,97
TOTAL	**MÓDULO 2**		**1.559,09**

MÓDULO 3 — PROVISÃO PARA RESCISÃO

A	Aviso Prévio Indenizado	0,26%	5,25
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,42
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	64,64
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03%	20,80
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	7,66
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,67
TOTAL	**MÓDULO 3**	**4,92%**	**99,43**

MÓDULO 4 — CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 — Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Dias	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de férias	20,9589	188,81
B	Substituto na cobertura de ausências justificadas	1,0000	9,01
C	Substituto na cobertura de acidente de trabalho	0,9659	8,70
D	Substituto na cobertura de afastamento por doença	3,4932	31,47
E	Substituto na cobertura para consulta médica de filho	0,2688	2,42
F	Substituto na cobertura de óbito na família	0,0011	0,01
G	Substituto na cobertura de casamento	0,0011	0,01
H	Substituto na cobertura para doação de sangue	0,0011	0,01
I	Substituto na cobertura para testemunho	0,0011	0,01
J	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,0011	0,01
K	Substituto na cobertura de licença-maternidade	0,0011	0,01
L	Substituto na cobertura de consulta pré-natal	0,0011	0,01
TOTAL	**Submódulo 4.1**	**26,6946**	**240,48**

Submódulo 4.2 — Substituto na Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL	**Submódulo 4.2**	**0,00**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4

4.1	Substituto nas Ausências Legais	240,48
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL	**MÓDULO 4**	**240,48**

MÓDULO 5 — INSUMOS DIVERSOS

A	Uniformes e EPI	66,35
B	Materiais de limpeza	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL	**MÓDULO 5**	**66,35**

MÓDULO 6 — CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (LDI)

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	3,05%	111,52
B	Lucro	3,04%	114,54
C	**Tributos**		
	C.1. PIS	1,65%	64,06
	C.2. COFINS	7,60%	295,07
	C.3. ISS	5,00%	194,12
TOTAL	**MÓDULO 6**		**779,32**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 — Composição da Remuneração	1.691,05
B	Módulo 2 — Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.559,09
C	Módulo 3 — Provisão para Rescisão	99,43
D	Módulo 4 — Custo de Reposição do Profissional Ausente	240,48
E	Módulo 5 — Insumos Diversos	66,35
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**3.656,41**
F	Módulo 6 — Custos Indiretos, Tributos e Lucro	779,32

QUADRO-RESUMO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Valor (R$)
A	Valor proposto por unidade de medida (posto/mês)	4.435,72
B	Valor mensal do serviço (posto x quantidade)	691.972,32
C	**Valor global do serviço (360 dias)**	**8.303.667,84**

BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427

Assinado digitalmente por BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427
ND: C=BR, CN=BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427, OU=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.03 11:52:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ / RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Auxiliar de Serviços Gerais — 44h semanais, com insalubridade

Processo 2025.11.06.0079 — PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE ASG

Empresa

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

A	Data de Apresentação da Proposta	__/__/2026
B	Município/UF	Assú/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026
D	Número de meses da execução contratual	12

TIPO DE ÁREA	**Mão de obra**
UNIDADE	**Posto/Mês**
QUANTIDADE	**10**

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO DE OBRA

1	Tipo de Serviço	Mão de obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
4	Categoria Profissional	Auxiliar de Serviços Gerais — 44h semanais, com insalubridade
5	Nº do Registro da CCT no Ministério do Trabalho e Emprego	RN000013/2026
6	Data-base da Categoria	01 de janeiro

MÓDULO 1 — COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Base (R$)	Percentual / Qtd.	Valor (R$)
A	Salário-Base			1.691,05
B	Adicional de Periculosidade		0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	1.691,05	40,00%	676,42
D	Adicional Noturno		0,00	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00	0,00
F	Outros (especificar)			0,00
TOTAL	**MÓDULO 1**			**2.367,47**

MÓDULO 2 — ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 — 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	197,29
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	263,05
TOTAL	**Submódulo 2.1**	**19,44%**	**460,34**

Submódulo 2.2 — Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições

A	INSS / CPP	20,00%	565,56
B	Salário-Educação	2,50%	70,70
C	SAT/RAT ajustado	3,00%	84,83
D	SESC ou SESI	1,50%	42,42
E	SENAI ou SENAC	1,00%	28,28
F	SEBRAE	0,60%	16,97
G	INCRA	0,20%	5,66
H	FGTS	8,00%	226,22
TOTAL	**Submódulo 2.2**	**36,80%**	**1.040,63**

Submódulo 2.3 — Benefícios Mensais e Diários

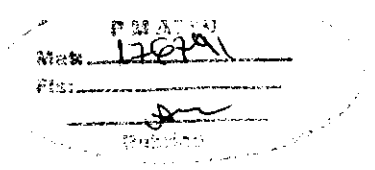
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vl. Unitário	Quant.	Valor (R$)
A	Vale-Transporte — CCT Cláusula 16ª	4,00	52,00	65,95
B	Auxílio-Alimentação — CCT Cláusula 14ª	267,50	0,80	214,00
C	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral — CCT Cláusula 18ª	2,00	1,00	2,00
D	Auxílio-Saúde — CCT Cláusula 17ª	147,63	1,00	147,63
E	Benefício Social Sindical — CCT Cláusula 19ª	16,80	1,00	16,80
F	POM — CCT Cláusula 28ª	0,00	1,00	0,00
G	Cota de Jovem Aprendiz — CCT Cláusula 25ª, §2º	0,00	1,00	0,00
TOTAL	**Submódulo 2.3**			**446,38**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	460,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	1.040,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários	–	446,38
TOTAL	**MÓDULO 2**		**1.947,36**

MÓDULO 3 — PROVISÃO PARA RESCISÃO

A	Aviso Prévio Indenizado	0,26%	7,35
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,59
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	90,49
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03%	29,13
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	10,72
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,93
TOTAL	**MÓDULO 3**	**4,92%**	**139,21**



MÓDULO 4 — CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 — Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Dias	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de férias	20,9589	255,47
B	Substituto na cobertura de ausências justificadas	1,0000	12,19
C	Substituto na cobertura de acidente de trabalho	0,9659	11,77
D	Substituto na cobertura de afastamento por doença	3,4932	42,58
E	Substituto na cobertura para consulta médica de filho	0,2688	3,28
F	Substituto na cobertura de óbito na família	0,0011	0,01
G	Substituto na cobertura de casamento	0,0011	0,01
H	Substituto na cobertura para doação de sangue	0,0011	0,01
I	Substituto na cobertura para testemunho	0,0011	0,01
J	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,0011	0,01
K	Substituto na cobertura de licença-maternidade	0,0011	0,01
L	Substituto na cobertura de consulta pré-natal	0,0011	0,01
TOTAL	**Submódulo 4.1**	**26,6945**	**325,38**

Submódulo 4.2 — Substituto na Intrajornada

4.2	Intrajornada	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL	**Submódulo 4.2**	**0,00**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4

4.1	Substituto nas Ausências Legais	325,38
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL	**MÓDULO 4**	**325,38**

MÓDULO 5 — INSUMOS DIVERSOS

A	Uniformes e EPI	66,35
B	Materiais de limpeza	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL	**MÓDULO 5**	**66,35**

MÓDULO 6 — CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (LDI)

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Custos Indiretos	3,05%	147,80
B	Lucro	3,04%	151,80
C	**Tributos**		
	C.1. PIS	1,65%	84,90
	C.2. COFINS	7,60%	391,05
	C.3. ISS	5,00%	257,27
TOTAL	**MÓDULO 6**		**1.032,82**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)
A	Módulo 1 — Composição da Remuneração	2.367,47
B	Módulo 2 — Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.947,36
C	Módulo 3 — Provisão para Rescisão	139,21
D	Módulo 4 — Custo de Reposição do Profissional Ausente	325,38
E	Módulo 5 — Insumos Diversos	66,35
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**4.845,77**
F	Módulo 6 — Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.032,82

QUADRO-RESUMO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Valor (R$)
A	Valor proposto por unidade de medida (posto/mês)	5.878,59
B	Valor mensal do serviço (posto x quantidade)	58.785,90
C	**Valor global do serviço (360 dias)**	**705.430,80**

BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427

Assinado digitalmente por BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427
ND: C=BR, CN=BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.03 11:52:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

Folha 176791
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ / RN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Auxiliar de Serviços Gerais — 12x36 diurno, sem insalubridade

Processo 2025.11.06.0079 — PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE ASG

Empresa

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de Apresentação da Proposta	__/__/2026
B	Município/UF	Assú/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026
D	Número de meses da execução contratual	12

TIPO DE ÁREA	**Mão de obra**
UNIDADE	**Posto/Mês**
QUANTIDADE	**7**

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de Serviço	Mão de obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
4	Categoria Profissional	Auxiliar de Serviços Gerais — 12x36 diurno, sem insalubridade
5	Nº do Registro da CCT no Ministério do Trabalho e Emprego	RN000013/2026
6	Data-base da Categoria	01 de janeiro

MÓDULO 1 — COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Base (R$)	Percentual / Qtd.	Valor (R$)
A	Salário-Base			1.691,05
B	Adicional de Periculosidade		0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	1.691,05	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno		0,00	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00	0,00
F	Outros (especificar)			0,00
TOTAL	**MÓDULO 1**			**1.691,05**

MÓDULO 2 — ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 — 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	140,92
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	187,89
TOTAL	**Submódulo 2.1**	**19,44%**	**328,82**

Submódulo 2.2 — Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições

A	INSS / CPP	20,00%	403,97
B	Salário-Educação	2,50%	50,50
C	SAT/RAT ajustado	3,00%	60,60
D	SESC ou SESI	1,50%	30,30
E	SENAI ou SENAC	1,00%	20,20
F	SEBRAE	0,60%	12,12
G	INCRA	0,20%	4,04
H	FGTS	8,00%	161,59
TOTAL	**Submódulo 2.2**	**36,80%**	**743,31**

Submódulo 2.3 — Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vl. Unitário	Quant.	Valor (R$)
A	Vale-Transporte — CCT Cláusula 16ª	4,00	30,00	18,54
B	Auxílio-Alimentação — CCT Cláusula 14ª	267,50	0,80	214,00
C	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral — CCT Cláusula 18ª	2,00	1,00	2,00
D	Auxílio-Saúde — CCT Cláusula 17ª	147,63	1,00	147,63
E	Benefício Social Sindical — CCT Cláusula 19ª	16,80	1,00	16,80
F	PQM — CCT Cláusula 28ª	0,00	1,00	0,00
G	Cota de Jovem Aprendiz — CCT Cláusula 25ª, §2º	0,00	1,00	0,00
TOTAL	**Submódulo 2.3**			**398,97**

Observação — vale-transporte: o quantitativo de 30 vales é inferior ao mínimo de 52 da Cláusula 16ª da CCT porque, na escala 12x36, o empregado trabalha em média 15 dias por mês, recebendo 2 vales por dia. Na jornada de 44 horas semanais são cerca de 26 dias trabalhados por mês, o que resulta nos 52 vales convencionais, também à razão de 2 por dia.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	328,82
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	743,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários	--	398,97
TOTAL	**MÓDULO 2**		**1.471,09**

MÓDULO 3 — PROVISÃO PARA RESCISÃO

A	Aviso Prévio Indenizado	0,26%	5,25
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,42
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	64,64
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03%	20,80
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	7,66
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,67

TOTAL	**MÓDULO 3**	**4,92%**	**99,43**

MÓDULO 4 — CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 — Substituto nas Ausências Legais

4.1	**Ausências Legais**	**Dias**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de férias	20,9589	188,81
B	Substituto na cobertura de ausências justificadas	1,0000	9,01
C	Substituto na cobertura de acidente de trabalho	0,9659	8,70
D	Substituto na cobertura de afastamento por doença	3,4932	31,47
E	Substituto na cobertura para consulta médica de filho	0,2688	2,42
F	Substituto na cobertura de óbito na família	0,0011	0,01
G	Substituto na cobertura de casamento	0,0011	0,01
H	Substituto na cobertura para doação de sangue	0,0011	0,01
I	Substituto na cobertura para testemunho	0,0011	0,01
J	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,0011	0,01
K	Substituto na cobertura de licença-maternidade	0,0011	0,01
L	Substituto na cobertura de consulta pré-natal	0,0011	0,01
TOTAL	**Submódulo 4.1**	**26,6946**	**240,48**

Submódulo 4.2 — Substituto na Intrajornada

4.2	**Intrajornada**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	172,95
TOTAL	**Submódulo 4.2**	**172,95**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4

4.1	Substituto nas Ausências Legais	240,48
4.2	Substituto na Intrajornada	172,95
TOTAL	**MÓDULO 4**	**413,42**

MÓDULO 5 — INSUMOS DIVERSOS

A	Uniformes e EPI	66,35
B	Materiais de limpeza	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL	**MÓDULO 5**	**66,35**

MÓDULO 6 — CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (LDI)

6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	3,05%	114,11
B	Lucro	3,04%	117,21
C	**Tributos**		
	C.1. PIS	1,65%	65,55
	C.2. COFINS	7,60%	301,92
	C.3. ISS	5,00%	198,63
TOTAL	**MÓDULO 6**		**797,42**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 — Composição da Remuneração	1.691,05
B	Módulo 2 — Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.471,09
C	Módulo 3 — Provisão para Rescisão	99,43
D	Módulo 4 — Custo de Reposição do Profissional Ausente	413,42
E	Módulo 5 — Insumos Diversos	66,35
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**3.741,35**
F	Módulo 6 — Custos Indiretos, Tributos e Lucro	797,42

QUADRO-RESUMO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	**Descrição**	**Valor (R$)**
A	Valor proposto por unidade de medida (posto/mês)	4.538,78
B	Valor mensal do serviço (posto x quantidade)	31.771,46
C	**Valor global do serviço (360 dias)**	**381.257,52**

BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427

Assinado digitalmente por BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, MEDEIROS DANTAS:08414860427
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.03 11:52:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

Fls. 176791

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ / RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Auxiliar de Serviços Gerais — 12x36 noturno, sem insalubridade

Processo 2025.11.06.0079 — PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE ASG
Empresa

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
A	Data de Apresentação da Proposta	__/__/2026
B	Município/UF	Assú/RN
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2026
D	Número de meses da execução contratual	12

TIPO DE ÁREA	**Mão de obra**
UNIDADE	**Posto/Mês**
QUANTIDADE	**3**

DADOS PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO DE OBRA		
1	Tipo de Serviço	Mão de obra
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.691,05
4	Categoria Profissional	Auxiliar de Serviços Gerais — 12x36 noturno, sem insalubridade
5	Nº do Registro da CCT no Ministério do Trabalho e Emprego	RN000013/2026
6	Data-base da Categoria	01 de janeiro

MÓDULO 1 — COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Base (R$)	Percentual / Qtd.	Valor (R$)
A	Salário-Base			1.691,05
B	Adicional de Periculosidade		0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	1.691,05	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno		105,00	201,77
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		15,00	144,12
F	Outros (especificar)			0,00
TOTAL	**MÓDULO 1**			**2.036,95**

MÓDULO 2 — ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 — 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	169,75
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	226,33
TOTAL	**Submódulo 2.1**	**19,44%**	**396,07**

Submódulo 2.2 — Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições

A	INSS / CPP	20,00%	486,60
B	Salário-Educação	2,50%	60,83
C	SAT/RAT ajustado	3,00%	72,99
D	SESC ou SESI	1,50%	36,50
E	SENAI ou SENAC	1,00%	24,33
F	SEBRAE	0,60%	14,60
G	INCRA	0,20%	4,87
H	FGTS	8,00%	194,64
TOTAL	**Submódulo 2.2**	**36,80%**	**895,35**

Submódulo 2.3 — Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Vl. Unitário	Quant.	Valor (R$)
A	Vale-Transporte — CCT Cláusula 16ª	4,00	30,00	0,00
B	Auxílio-Alimentação — CCT Cláusula 14ª	267,50	0,80	214,00
C	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral — CCT Cláusula 18ª	2,00	1,00	2,00
D	Auxílio-Saúde — CCT Cláusula 17ª	147,63	1,00	147,63
E	Benefício Social Sindical — CCT Cláusula 19ª	16,80	1,00	16,80
F	PQM — CCT Cláusula 28ª	0,00	1,00	0,00
G	Cota de Jovem Aprendiz — CCT Cláusula 25ª, §2º	0,00	1,00	0,00
TOTAL	**Submódulo 2.3**			**380,43**

Observação — vale-transporte: o quantitativo de 30 vales é inferior ao mínimo de 52 da Cláusula 16ª da CCT porque, na escala 12x36, o empregado trabalha em média 15 dias por mês, recebendo 2 vales por dia. Na jornada de 44 horas semanais são cerca de 26 dias trabalhados por mês, o que resulta nos 52 vales convencionais, também à razão de 2 por dia.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	19,44%	396,07
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	895,35
2.3	Benefícios Mensais e Diários	–	380,43
TOTAL	**MÓDULO 2**		**1.671,86**

MÓDULO 3 — PROVISÃO PARA RESCISÃO

A	Aviso Prévio Indenizado	0,26%	6,33
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,02%	0,51
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,20%	77,86
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,03%	25,06
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,38%	9,22
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,80

TOTAL	**MÓDULO 3**	**4,92%**		**119,77**

MÓDULO 4 — CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 — Substituto nas Ausências Legais

4.1	**Ausências Legais**	**Dias**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de férias	20,9589	222,90
B	Substituto na cobertura de ausências justificadas	1,0000	10,63
C	Substituto na cobertura de acidente de trabalho	0,9659	10,27
D	Substituto na cobertura de afastamento por doença	3,4932	37,15
E	Substituto na cobertura para consulta médica de filho	0,2688	2,86
F	Substituto na cobertura de óbito na família	0,0011	0,01
G	Substituto na cobertura de casamento	0,0011	0,01
H	Substituto na cobertura para doação de sangue	0,0011	0,01
I	Substituto na cobertura para testemunho	0,0011	0,01
J	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,0011	0,01
K	Substituto na cobertura de licença-maternidade	0,0011	0,01
L	Substituto na cobertura de consulta pré-natal	0,0011	0,01
TOTAL	**Submódulo 4.1**	**26,6945**	**283,89**

Submódulo 4.2 — Substituto na Intrajornada

4.2	**Intrajornada**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	208,32
TOTAL	**Submódulo 4.2**	**208,32**

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4

4.1	Substituto nas Ausências Legais	283,89
4.2	Substituto na Intrajornada	208,32
TOTAL	**MÓDULO 4**	**492,22**

MÓDULO 5 — INSUMOS DIVERSOS

A	Uniformes e EPI	66,35
B	Materiais de limpeza	0,00
C	Equipamentos	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL	**MÓDULO 5**	**66,35**

MÓDULO 6 — CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (LDI)

6	**Custos Indiretos, Tributos e Lucro**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Custos Indiretos	3,05%	133,81
B	Lucro	3,04%	137,44
C	**Tributos**		
	C.1. PIS	1,65%	76,66
	C.2. COFINS	7,60%	354,04
	C.3. ISS	5,00%	232,92
TOTAL	**MÓDULO 6**		**935,07**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	**Valor (R$)**
A	Módulo 1 — Composição da Remuneração	2.036,95
B	Módulo 2 — Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.671,85
C	Módulo 3 — Provisão para Rescisão	119,77
D	Módulo 4 — Custo de Reposição do Profissional Ausente	492,22
E	Módulo 5 — Insumos Diversos	66,35
	Subtotal (A + B + C + D + E)	**4.387,14**
F	Módulo 6 — Custos Indiretos, Tributos e Lucro	935,07

QUADRO-RESUMO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	**Descrição**	**Valor (R$)**
A	Valor proposto por unidade de medida (posto/mês)	5.322,21
B	Valor mensal do serviço (posto x quantidade)	15.966,63
C	**Valor global do serviço (360 dias)**	**191.599,56**

BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427

Assinado digitalmente por BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, CN=BRUNO RICELY MEDEIROS DANTAS:08414860427
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.03 11:52:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0